

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 24/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES – RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 02/2009, Art. 03º Parágrafo Único.

RESOLVE:

Conceder 1 (uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) em nome do Sr. RENAN SANTOS MELO, inscrito com o CPF: 53.755.864.01, exercendo o Cargo/Função de VEREADOR, devendo ser adotadas as providências necessárias ao integral cumprimento desta concessão.

Alto do Rodrigues/RN, 21 de Março de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 4F9215F3

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 25/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES – RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 02/2009, Art. 03º Parágrafo Único.

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais) em nome do Sr. MAGNUS ROBERTO ASSIS DE MEDEIROS SOBRINHO, inscrito com o CPF: 064.398.244-22, exercendo o Cargo/Função de VEREADOR, devendo ser adotadas as providências necessárias ao integral cumprimento desta concessão.

Alto do Rodrigues/RN, 26 de Março de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 57104D39

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 26/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. NEILE AREADNA NOGUEIRA LIMA, inscrita no CPF nº 047.079.884-07.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de Março de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 42280793

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 27/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. RICHARD ITALO MELO DA SILVA, inscrito no CPF nº 068.264.444-70.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de Março de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 616E9DA8

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 28/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. VÍCTOR CESAR LOBATO DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº 060.278.974-57.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Abril de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 42948EBF

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 29/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. LÉDA FLÁVIA MELO RIBEIRO, inscrita no CPF nº 105.920.234-43.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Abril de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 6187356F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 08/2018

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Comissão Especial com as atribuições de analisar a viabilidade de pagamento, a título de indenização, em favor da empresa CONCITUS CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA, do débito proveniente do contrato de Contratação de empresa especializada em serviços de Contabilidade, assessoria e consultoria técnica, orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º DESIGNAR os servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Areia Branca, abaixo identificados, para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão Especial:

1. JUARY TELKIANO DE SOUZA
2. GLAUBER FRANCISCO TAVERNARD DE MENDONÇA
3. ALDEMAR CRISTIANO DANTAS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciências. Publique-se, Registre-se. Arque-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 16 de Abril de 2018.

Ruidenberg Ferreira Souto Filho
Presidente da CMAB
Administração 2017-2018

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4AAFF620

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2018-GP-CMA.*

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Parnamirim/RN para participar de ENCONTROS REGIONAIS-DAS DESPESAS PÚBLICAS ORÇAMENTÁRIAS SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte –TCE-RN a ser realizada no Polo de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte. Período de 19/04/2018 até 20/04/2018.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 2(duas) 1/2 (meia) diária ao servidor JOÃO MARIA DA SILVA, matrícula nº 0000015, Portador do CPF(MF) nº 406.086.624-53 e Cédula de Identidade nº 2.316.643-SSP/PE Diretor do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Arez para custear despesas com alimentação com o objetivo de participar dos ENCONTROS REGIONAIS-DAS DESPESAS PÚBLICAS ORÇAMENTÁRIAS SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS de Prefeituras e das Câmaras Municipais, no valor de R\$ 125,00(cento e vinte e cinco) reais.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Diretor do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal para participar de ENCONTROS REGIONAIS-DAS DESPESAS PÚBLICAS ORÇAMENTÁRIAS SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS de Prefeituras e das Câmaras Municipais a serem realizados no Polo de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 16 de abril de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 3C3C4C4C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2018-GP-CMA.*

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Parnamirim/RN para participar de ENCONTROS REGIONAIS-DAS DESPESAS PÚBLICAS ORÇAMENTÁRIAS SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte –TCE-RN a serem realizados no Polo de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte. Período de 19/04/2018 até 20/04/2018.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 2(duas) 1/2 (meia) diária ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO, matrícula nº 0000013, Portador do CPF(MF) nº 107.394.404-20 e Cédula de Identidade nº 236.349-SSP/RN, Consultor Técnico da Câmara Municipal de Arez para custear despesas com alimentação com o objetivo de participar dos ENCONTROS REGIONAIS-DAS DESPESAS PÚBLICAS ORÇAMENTÁRIAS SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS de Prefeituras e Câmaras Municipais, no valor de R\$ 125,00(cento e vinte e cinco) reais.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Consultor Técnico da Câmara Municipal para participar de ENCONTROS REGIONAIS-DAS DESPESAS PÚBLICAS ORÇAMENTÁRIAS SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS de Prefeituras e das Câmaras Municipais a serem realizados no Polo de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 16 de abril de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4806DABB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2018-GP-CMA.***

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Parnamirim/RN para participar de ENCONTROS REGIONAIS-DAS DESPESAS PÚBLICAS ORÇAMENTÁRIA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte –TCE-RN a serem realizados no Polo de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte. Período de 19/04/2018 até 20/04/2018.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 2(duas) 1/2 (meia) diária ao servidor ADMILSON ELOI DE OLIVEIRA, matrícula nº 0000010, Portador do CPF(MF) nº10597.087.604-63 e Cédula de Identidade nº 819.142-SSP/RN, Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Arez para custear despesas com alimentação com o objetivo de participar dos ENCONTROS REGIONAIS-DAS DESPESAS PÚBLICAS ORÇAMENTÁRIA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais no valor de R\$ 125,00(cento e vinte e cinco) reais.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Arez para participar de ENCONTROS REGIONAIS-DAS DESPESAS PÚBLICAS ORÇAMENTÁRIA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS de Prefeituras e das Câmaras Municipais a serem realizados no Polo de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 16 de abril de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 57CB9801

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 02, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

DECLARA A EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o Senhor Raniere Iduino de Oliveira foi condenado no processo nº 0500002-31.2018.8.20.0136, que tramitou perante o Juízo da Vara Única da Comarca de Arez/RN, pela conduta do crime tipificado no art. 129, §9º do Código Penal (lesão corporal leve), no âmbito da violência doméstica, com pena de três meses de detenção, regime aberto, substituído pela pena restritiva de direitos.

CONSIDERANDO que, por força do art. 15, III da Constituição Federal, com o trânsito em julgado da sentença, o requerente teve seus direitos políticos suspensos;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município estabelece no seu artigo 33, inciso VI, a perda de mandato aos que tiverem os seus direitos políticos suspensos, declarada pela Mesa da Câmara;

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto-Lei 201/67 determina a extinção do mandato de vereador declarada pelo Presidente da Câmara quando ocorrer cassação dos direitos políticos (leia-se, suspensão, em compatibilidade com a CF/88, que veda a cassação dos direitos políticos);

CONSIDERANDO que o art. 40 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte estabelece a perda do mandato aos Deputados que tiverem os seus direitos políticos suspensos;

CONSIDERANDO que o art. 55 da Constituição Federal também determina a perda do mandato do Deputado ou Senador que tiver os seus direitos políticos suspensos;

CONSIDERANDO que deve ser aplicado o princípio da simetria, que é aquele que exige que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem, sempre que possível, em suas respectivas Constituições e Leis Orgânicas, os princípios fundamentais e as regras de organização existentes na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que jurisprudência dominante do STF (Suspensão de Liminar 864, Medida Cautelar na Suspensão De Liminar 789, Ação Penal 470), não permite a aplicação do princípio da simetria, com relação ao vereador, do art. 55, §2º, que prevê a decisão de perda do mandato pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por maioria absoluta;

CONSIDERANDO que a ampla defesa foi observada no

processo judicial mencionado que culminou na condenação do Senhor Raniere Iduino de Oliveira;

CONSIDERANDO que foi assegurada ampla defesa ao vereador também no processo administrativo 020/2018 que tramita nesta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a hipótese é exclusivamente declaratória, sem qualquer caráter condenatório ou constitutivo;

CONSIDERANDO que o artigo 8º, §1º, do Decreto-Lei 201/1967 dispõe que, ocorrido e comprovado o ato ou fato extintivo de mandato de vereador, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, comunicará ao plenário e fará constar da ata a declaração da extinção do mandato e convocará imediatamente o respectivo suplente;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL de Arez, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento no artigo 8º, inciso I e §1º, do Decreto-Lei nº 201/1967 e no artigo 33, inciso VI e §2º, da Lei Orgânica Municipal, declara extinto o Mandato Eletivo de Vereador da Legislação 2017/2020 do Senhor Raniere Iduino de Oliveira, portador do RG nº 506.886, inscrito no CPF sob o nº 393.287.754-34.

Ana Alice Cunha de Matos

Presidente

Arlindo Dias de Lima

1º Secretário

Marcos Antônio Acioli

2º Secretário

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 7574A373

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 02/2018.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Senhor Raniere Iduino de Oliveira foi condenado no processo nº 0500002-31.2018.8.20.0136, que tramitou perante o Juízo da Vara Única da Comarca de Arez/RN, pela conduta do crime tipificado no art. 129, §9º do Código Penal (lesão corporal leve), no âmbito da violência doméstica, com pena de três meses de detenção, regime aberto, substituído pela pena restritiva de direitos.

CONSIDERANDO que, por força do art. 15, III da Constituição Federal, com o trânsito em julgado da sentença, o requerente teve seus direitos políticos suspensos;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município estabelece no seu artigo 33, inciso VI, a perda de mandato aos que tiverem os seus direitos políticos suspensos, declarada pela Mesa da Câmara;

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto-Lei 201/67 determina a extinção do mandato de vereador declarada pelo Presidente da Câmara quando ocorrer cassação dos direitos políticos (leia-se, suspensão, em compatibilidade com a CF/88, que veda a cassação dos direitos políticos);

CONSIDERANDO que o art. 40 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte estabelece a perda do mandato aos Deputados que tiverem os seus direitos políticos suspensos;

CONSIDERANDO que o art. 55 da Constituição Federal também determina a perda do mandato do Deputado ou Senador que tiver os seus direitos políticos suspensos;

CONSIDERANDO que deve ser aplicado o princípio da simetria, que é aquele que exige que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem, sempre que possível, em suas respectivas Constituições e Leis Orgânicas, os princípios fundamentais e as regras de organização existentes na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que jurisprudência dominante do STF (Suspensão de Liminar 864, Medida Cautelar na Suspensão De Liminar 789, Ação Penal 470), não permite a aplicação do princípio da simetria, com relação ao vereador, do art. 55, §2º, que prevê a decisão de perda do mandato pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por maioria absoluta;

CONSIDERANDO que a ampla defesa foi observada no processo judicial mencionado que culminou na condenação do Senhor Raniere Iduino de Oliveira;

CONSIDERANDO que foi assegurada ampla defesa ao vereador também no processo administrativo 020/2018 que tramita nesta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a hipótese é exclusivamente declaratória, sem qualquer caráter condenatório ou constitutivo;

CONSIDERANDO que o artigo 8º, §1º, do Decreto-Lei 201/1967 dispõe que, ocorrido e comprovado o ato ou fato extintivo de mandato de vereador, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, comunicará ao plenário e fará constar da ata a declaração da extinção do mandato e convocará imediatamente o respectivo suplente;

DECLARA A EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica declarado extinto o Mandato Eletivo de Vereador da Legislação 2017/2020 do Senhor Raniere Iduino de Oliveira, portador do RG nº 506.886, inscrito no CPF sob o nº 393.287.754-34.

Artigo 2º - Registre-se e publique-se este ato, dando ciência ao Plenário desta Casa, na primeira sessão subsequente, convocando o suplente a vereador de direito para assumir, querendo, o mandato em questão, na forma da lei.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 18 de abril de 2018.

Ana Alice Cunha de Matos

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 3DB6B804

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2018-CMA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 003/97(Regime Jurídico dos Servidores Municipais –RJUSM) e da Lei Municipal, no 401/2007 e o disposto no art. 19, II, item 1, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006).

aos serviços públicos.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 20(vinte) dias férias regulamentares do servidor em comissão JOÃO MARIA DA SILVA, matrícula nº000015 Cargo: Diretor do Sistema de Câmara Municipal de Arez a partir 23 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art.2º.Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor JOÃO MARIA DA SILVA em abono pecuniário, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (LCM nº 003/97) e Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Arez (Lei nº 401/2007).

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arez/RN, 17 de abril de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 76B93820

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBIL PARA ORGANIZAÇÃO, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE RAIS E DIRF, com base no Art. 24. II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3309390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: CYNTHIA KELLY MEDEIROS DANTAS
06327464408

CNPJ/CPF: 18.290.852/0001-26

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias

Caicó/RN, 16 de abril de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 6C94344B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

Declara, ad-referendum do plenário, empossados nos Cargos de Prefeito e Vice Prefeito de Ceará-Mirim, respectivamente, Marconi Antônio Praxedes Barreto e Zélia Pereira dos Santos, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando a decisão monocrática concessiva de liminar nos autos do mandado de segurança – Proc. 0600320 – 65.2018.6.00.000, em tramitação perante o Colégio Superior Tribunal Eleitoral, que suspendeu os efeitos do acórdão 135/2018, exarado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que cassou os mandatos do Prefeito e da

Vice-Prefeita deste Município, eleitos em 2016;

considerando que o Presidente deste Poder Legislativo reassumiu seu cargo nesta data;

considerando ainda o princípio da continuidade da administração;

Considerando que a próxima sessão ocorrerá somente na próxima terça-feira, dia 17; e,

Considerando que o Poder Executivo não pode ficar acéfalo;

DECRETA, ad-referendum do plenário:

Art. 1º - Declara empossados os Senhores Marconi Antônio Praxedes Barretto e Zélia Pereira dos Santos, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita de Ceará-Mirim, eleitos em 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 13 de abril de 2018.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Paula de Moraes Nogueira

2ª Secretária "Ad Hoc"

Publicado por:

MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 3D7BB874

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 14/2018 NOMEIA COMISSÃO
ORGANIZADORA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SMS**

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões da gestão municipal de saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão organizadora da audiência pública da apresentação do relatório das ações e serviço de saúde do ano de 2017.

Artigo 2º - A audiência pública do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2017, será presidida pelo Coordenador Geral.

Artigo 3º - A audiência pública do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2017 será realizada no dia 27 de abril de 2017, às 19h, na Câmara Municipal de Cruzeta, situada na Praça Celso Azevêdo, 127.

Artigo 4º - A audiência pública do 3º Quadrimestre do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2017 terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Arilúzia Sasnara de Araújo

Coordenador Geral: Gabriela Micarla Silva de Góis Pereira

Coordenador Adjunto: Joadi Medeiros de Almeida

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Luanna Ferreira da Silva Almeida

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela audiência pública do 3º Quadrimestre do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2017, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenador Adjunto: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da audiência pública do 3º Quadrimestre do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2017: local da realização do evento e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento e elaborar documentos, ofícios convocando da audiência pública do 3º Quadrimestre do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2017.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a audiência pública do 3º Quadrimestre do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2017, dar entrevistas nas rádios e apoiar os demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a audiência do 3º Quadrimestre do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2017.

Artigo 7º - A Câmara Municipal de Cruzeta dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, 18 de abril de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por:

MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 765E0CA1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL 01/2018**

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cruzeta, através da Presidente da Câmara Municipal, Mônica Maria de Medeiros Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõem o art. 36, § 2º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o art. 31, Parágrafo Único, do Decreto Federal nº 7.508 de 17 de julho de 2011, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 27 de abril de 2018, às 19h, na Câmara Municipal de Cruzeta, situada na Praça Celso Azevêdo, 127, Centro, nesta cidade de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, para apresentação do 3º Quadrimestre do Relatório das Ações e Serviços de Saúde do ano de 2017.

Suas diretrizes visam promover o acesso às ações e serviços de saúde com qualidade e potencializar a capacidade resolutiva das unidades de saúde a partir da estruturação de redes de atenção, de forma apropriada para fortalecer o sistema e gerar um impacto positivo sobre o perfil de saúde da população.

Publique-se.

Cruzeta/RN, 18 de abril de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por:

MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 534A960B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:
03042018**

Objeto: SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS AEREAS JUAZEIRO DO NORTE/BRASILIA/JUAZEIRO DO NORTE E HOSPEDAGEM NA CIDADE DE BRASILIA DE 21 A 25 DE MAIO DE 2018 EM APARTAMENTO SINGLE NO HOTEL AIRAM.

Contratado: 1125 - Paiva & Silva LTDA - ME 17.666.877/0001-19.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.449,55., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 13/04/2018.

Publicado por:

MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 54643CF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 004/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Jean Carlos Coutinho Lima, portador do CPF: 010.491.684-29, servidor da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, sob a matrícula nº 130057-1, cedido a esta Casa Legislativa para exercer o cargo de Pregoeiro com a gratificação mensal de R\$ 500 (Quinhentos reais), a partir da data de 01 de Abril do ano em curso, conforme anexo III, da Lei nº 034/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a sua publicação a 01 de Abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Goianinha/RN, 18 de Abril de 2018.

Ver. ODILON ERNESTINO BARBALHO

Presidente da Câmara

Publicado por:

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA

Código Identificador: 63C98DC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº007/2018**

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr.(a) Elika Maciel de Oliveira Assis, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, 02 (duas) diárias (s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar de treinamento do ITEP para emissão de carteiras de identidades, do convênio FECAM e Governo do Estado, no período de 18 a 19/04/2018.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 17 de Abril de 2018

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:

JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 423E2C92

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Francisco Oderivan da Silva Souza, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, 02 (duas) diárias (s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar de treinamento do ITEP para emissão de carteiras de identidades, do convênio FECAM e Governo do Estado, no período de 18 a 19/04/2018.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 17 de Abril de 2018

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:

JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 3BF46D9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO 016/2018- DISPENSA DE
LICITAÇÃO 019/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: FRANCISCO EUZEBIO 35841320459, CNPJ: 29.584.397/0001-98.

Valor Global: R\$ 7.840,00 (Sete mil oitocentos e quarenta reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável através de caminhões pipa para abastecer o prédio da Câmara Municipal e seus anexos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guamaré.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do

Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinatura em: 18 de abril de 2018.

Vigência: 18 de abril a 31 de dezembro de 2018.

GUAMARÉ/RN, 18 de abril de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

FRANCISCO EUZEBIO 35841320459

CNPJ: 29.584.397/0001-98

CONTRATADA

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 754883E4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): FRANCISCO EUZEBIO 35841320459, CNPJ: 29.584.397/0001-98.

Valor Global: R\$ 7.840,00 (Sete mil oitocentos e quarenta reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa para os serviços de transporte de água potável, destinada ao armazenamento através de caminhões pipa para abastecer o prédio da câmara Municipal e seus anexos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 18 de abril de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 66D9624F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2018 CONCESSÃO DE DIÁRIA**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E: Art. 1º. Conceder, 1 ½ (Um diária e meia) no valor de 360,00 (trezentos e sessenta Reais) a Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, Sandra Mércia de Melo Lima, e também Conceder, 1 ½ (Um diária e meia) no valor de 300,00 (trezentos Reais). A Tesoureira Cibele De Melo Bezerra, para custear a viagem da Presidente e da servidora à Natal no dia 19 e 20/04/2018 para o encontro de Execução de Despesas Públicas Orçamentária sob à Ótica da Ordem Cronológica de Pagamentos. Realizado pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

Art. 2º- está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Jardim de Angicos /RN, em 18 de Abril de 2018.

Rafael de Oliveira Bezerra

Primeiro Secretário

Publicado por:
RAFAEL DE OLIVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 5665D12D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2018***

A Presidenta da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que preceitua a Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 002/2017 desta Casa Legislativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Câmara Municipal de Jose da Penha – RN

Art. 2º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Câmara Municipal de Jose da Penha – RN para seleção de contratação temporária para o cargo de Advogado.

Willyane Leite Fontes Rocha – Presidente da Comissão

Wanessa de Moraes Silva – 1º Membro

Janicleide Paiva de Sousa – 2º Membro

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 12 de Abril de 2018.

Registre se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência – José da Penha - RN, 12 de Abril de 2018.

Gildeneide de Oliveira Monte

Vereadora/Presidente

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 72809092

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2018**

A Presidenta da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Senhor Controlador JOSE ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA, 2 (duas) diária.) para despesas de viagem/deslocamento para cidade de Parnamirim/RN a se realizar, no período de 19/04/2018 a 20/04/2018, para Participar do evento: Execução a Despesa Pública Orçamentária e Financeira sob s ótica da Ordem Cronológica de Pagamentos.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Câmara Municipal de José da Penha - RN, 16 de Abril de 2018.

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidenta

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 6C96B431

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018.**

Processo Administrativo nº. 005/2018.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 002/2018.

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Jundiá/RN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme especificações e quantitativos constantes do (anexo I), vem emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação da empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.805.649/0001-29, COM SEDE NA AV. DEODORO DA FONSECA, 755, PETROPOLIS, NATAL/RN, 59.020-600, pelo valor total de R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais), para prestação do serviço acima referido, e com, base no artigo 26 do mencionado diploma legal, e comunicar ao senhor Joel Dikson de Lima Nogueira (Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN) acerca da presente declaração, para que, após emissão do devido parecer jurídico, proceda a ratificação, caso esteja de acordo.

Jundiá/RN, 16 de Abril de 2018.

Adelany Teixeira Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 3F143827

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 002/2018.**

Processo Administrativo nº. 005/2018.

Dispensa de Licitação nº. 002/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da empresa: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.805.649/0001-29, RATIFICO, com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a declaração de dispensa de licitação emitida pela Presidente da CPL, Adelany Teixeira Silva, determinando que se publique no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAM/RN).

Jundiá/RN, 18 de Abril de 2018.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 4932EBE9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018.**

Processo Administrativo nº. 005/2018.

Dispensa de Licitação nº. 002/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, senhor Joel Dikson de Lima Nogueira Presidente, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

Vencedora do certame empresa: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.805.649/0001-29, COM SEDE NA AV. DEODORO DA FONSECA, 755, PETROPOLIS, NATAL/RN, 59.020-600, pelo valor total de R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 18 de Abril 2018.

Adelany Teixeira Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 52F29F9CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 06/2018-MD**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Artigo 45 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública as novas composições das Comissões Permanentes abaixo especificadas:

1. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E ASSUNTOS METROPOLITANOS:

Sandro Pimentel - Presidente

Nina Souza - Vice- Presidente

Dickson Nasser Júnior - Membro

Natália Bonavides - Membro

Sueldo Medeiros - Membro

2. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E MINORIAS:

Natália Bonavides - Presidente

Ary Gomes - Vice-Presidente

Fernando Lucena - Membro

Júlia Arruda - Membro

Sandro Pimentel - Membro

3. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO:

Eleika Bezerra - Presidente

Nina Souza - Vice-Presidente

Preto Aquino - Membro

Sueldo Medeiros - Membro

Sandro Pimentel - Membro

Art. 2º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de março de 2018.

Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 10 de abril de 2018.

Vereador Raniere Barbosa – PRESIDENTE

Vereador Dinarte Torres - PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula - SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 5DBB846F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 034/2018***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, José Gerli dos Santos da Silva CPF: 004.321.994-07, do cargo em comissão de Contador, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos retroagidos ao dia 01 de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de Abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Nísia Floresta/RN, dia 01 de Abril de 2018.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

*Republished por incorreção de erro material.

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 516350C0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 037/2018**

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o FUNCIONÁRIO MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY sob o CPF nº 068.439.744-73, Duas (2) meia diária no valor Total de 300,00 (Trezentos reais) para custear despesas durante sua permanência em PARNAMIRIM/RN, quando estiver participando do ENCONTRO REGIONAL -EXECUÇÃO DE DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIO SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO, curso oferecido pelo TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE nos dias 19 e 20 de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Nísia Floresta/RN, 18 de Abril de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 5F881FE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO-RN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 32, INCISO XVI, DO REGIMENTO INTERNO:
Art. 1º - A partir do dia 1º de janeiro de 2018, o vencimento

básico para os servidores desta administração será de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo único – Em virtude do disposto no caput, o valor diário do vencimento básico para os servidores da administração corresponderá a R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos), e o valor por hora em R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Ouro Branco-RN, 16 de abril de 2018.

GENILDO DA SILVA MEDEIROS

PRESIDENTE CMOB-RN

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 61F920AE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 010/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO CMOB Nº 011/2017, INEXIGIBILIDADE Nº003/2017, QUE ENTRE SI CELEBRARAM, DE UM LADO A COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, E DE OUTRO, CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº010/2017, constante do processo CMOB nº 011/2017, inexigibilidade nº 003/2017, a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, com sede na Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Bairro Centro, Ouro Branco-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.872.471/0001-43 neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Genildo da Silva Medeiros, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, usando das prerrogativas conferidas no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, que confere ao Poder Público a possibilidade de alteração unilateral do contrato, ajusta as seguintes cláusulas e condições, que se obrigam a cumprir e respeitar os contratantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração nas Cláusulas Décima primeira "Da vigência", e Cláusula Quinta "Da dotação orçamentária", que passarão a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

10.1 A vigência do presente contrato será durante o ano de 2018, até 31 de dezembro de 2018, por se tratar de serviço de prestação continuada, dispensando novo procedimento licitatório, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes e mediante Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, bem como alterado, exceto no tocante ao seu objeto e terá eficácia a partir do momento de sua publicação.

10.2 Este contrato, a partir de seu Primeiro Termo Aditivo, passará a vigorar por mais 09 (nove) meses, a partir de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2018, conforme item anterior, onerando o orçamento de 2018, por permitir o aditivo de seus serviços, a fim de evitar a paralisação da prestação dos serviços públicos do órgão, e viabilizar o repasse de informações e habilitação de pessoa concursada que ficará responsável pela execução dos serviços a partir de então.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- [...]

- A partir de seu aditivo, as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação orçamentária do Orçamento de 2018, Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte – Recursos Ordinários.

E por estarem assim ajustadas, a parte firma o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Branco-RN, 18 de abril de 2018.

CONTRATANTE:

PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN

GENILDO DA SILVA MEDEIROS

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 744A46C2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 007/2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 007/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO CMOB Nº 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRARAM, DE UM LADO INÁCIA MARIA DE MEDEIROS-ME, CNPJ Nº 09.609.039/0001-85, E DE OUTRO, CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2018, constante do processo

CMOB nº 007/2018, Dispensa nº 007/2018, a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, com sede na Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Bairro Centro, Ouro Branco-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.872.471/0001-43 neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Genildo da Silva Medeiros, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, usando das prerrogativas conferidas no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, que confere ao Poder Público a possibilidade de alteração unilateral do contrato, bem como a Cláusula nº 4, item 4.3 do Contrato nº 007/2018, fundamentado pelo art. 65, §1º da Lei de Licitações, resolve ajustar as seguintes cláusulas e condições, que se obrigam a cumprir e respeitar os contratantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto aditivo o valor contratual, em sua cláusula 3ª, aditivo, no percentual de 16,077% O VALOR CONTRATUAL previsto na cláusula 3ª do contrato, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, haja vista que o presente contrato fora celebrado em caráter eventual, de forma emergencial, a fim de evitar danos ao patrimônio e bens moveis da câmara, valor este equivalente

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

10.1 A vigência do presente Termo aditivo/contrato será a partir da data de sua assinatura até 30 de abril de 2018, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes e mediante novo Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, bem como alterado, exceto no tocante ao seu objeto e terá eficácia a partir do momento de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- [...]

- A partir de seu aditivo, as despesas decorrentes deste contrato e termo aditivo correrão por conta da Dotação orçamentária do Orçamento de 2018, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

E por estarem assim ajustadas, a parte firma o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Branco-RN, 18 de abril de 2018.

CONTRATANTE:

PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN

GENILDO DA SILVA MEDEIROS

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 5C1504E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2018**

O Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Parelhas/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS VEREADORES NA MARCHA DOS VEREADORES 2018 QUE OCORRERÁ NOS DIAS 23 A 26 DE ABRIL DE 2018 EM BRASÍLIA/DF;

FAVORECIDO.....: UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ 83.594.978/0001-56

VALOR.....: R\$ 1.650,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) HUMBERTO ALVES GONDIM, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Parelhas/RN, 18 de Abril de 2018

Ivanildo Ferreira de Souza

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
AILSON BURITI DE MACEDO
Código Identificador: 5A6AC24E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 017/2018 da Dispensa de Licitação nº 013/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de retelhação e limpeza do teto da sede da Câmara Municipal de Patu/RN, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 18 de abril de 2018.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6D57848C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2018**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 013/2018 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de retelhamento e limpeza do teto da sede da Câmara Municipal de Patu/RN.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 18 de abril de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6C3731F6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 013/2018 a seguir:

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de retelhamento e limpeza do teto da sede da Câmara Municipal de Patu/RN.

CONTRATADO: FRANCISCO COELHO JUNIOR – CPF Nº: 051.782.534-18, residente na Rua José Antônio de Moura, nº 249 – Centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 18 de abril de 2018.

WALLAS CALIXTO DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 76B537B6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2018**

CONTRATO Nº: 017/2018

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 013/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: FRANCISCO COELHO JUNIOR – CPF Nº: 051.782.534-18, residente na Rua José Antônio de Moura, nº 249 – Centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de retelhamento e limpeza do teto da sede da Câmara Municipal de Patu/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 18 abril a 18 de junho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2018.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Francisco Coelho Junior – CPF Nº: 051.782.534-18 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 57E280DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIÁRIA PROCESSO Nº 180400001**

PROCESSO Nº: 180400001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: REINALDO ATALIBA BEZERRIL

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - PARNAMIRIM/RN, no período de 19/04/2018 a 20/04/2018

OBJETO: Solicitação de Diária do requerente é para participar do Encontro Regional dos Municípios, ministrado pelo TCE/RN, onde o evento terá como tema a " Excursão da Despesa Pública Orçamentária e Finanças sob a Ótica da Ordem Cronológica de Pagamentos".

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Em 18 de abril de 2018

MARIO SERGIO DE FREITAS

SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 5FECAD25

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIÁRIA PROCESSO Nº 180400002**

PROCESSO Nº: 180400002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: JOÃO HORACIO DE GOIS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - PARNAMIRIM/RN, no período de 19/04/2018 a 20/04/2018

OBJETO: Solicitação de Diária do requerente é para participar do Encontro Regional dos Municípios, ministrado pelo TCE/RN, onde o evento terá como tema a " Excursão da Despesa Pública Orçamentária e Finanças sob a Ótica da Ordem Cronológica de Pagamentos".

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Em 18 de abril de 2018

MARIO SERGIO DE FREITAS

SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 6FD9CD99

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIÁRIA PROCESSO Nº 180400003**

PROCESSO Nº: 180400003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: MARIA MODESTA DOS SANTOS SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - PARNAMIRIM/RN, no período de 19/04/2018 a 20/04/2018

OBJETO: Solicitação de Diária do requerente é para participar do Encontro Regional dos Municípios, ministrado pelo TCE/RN, onde o evento terá como tema a " Excursão da Despesa Pública Orçamentária e Finanças sob a Ótica da Ordem Cronológica de Pagamentos".

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Em 18 de abril de 2018

MARIO SERGIO DE FREITAS

SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 6B5E047B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIÁRIA PROCESSO Nº 180400004**

PROCESSO Nº: 180400004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: CATARINA NOBREGA BERNARDINO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - PARNAMIRIM/RN, no período de 19/04/2018 a 20/04/2018

OBJETO: Solicitação de Diária do requerente é para participar do Encontro Regional dos Municípios, ministrado pelo TCE/RN, onde o evento terá como tema a " Excursão da Despesa Pública Orçamentária e Finanças sob a Ótica da Ordem Cronológica de Pagamentos".

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Em 18 de abril de 2018

MARIO SERGIO DE FREITAS

SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 3BDE365D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO**

Determino o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018, com base no art. 10, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em virtude da matéria constante do citado projeto encontrar-se prejudicada por haver perdido a oportunidade, nos termos do art. 143, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Cumpra-se e Publique-se.

Poço Branco/RN, 17 de abril de 2018.

JOÃO HORÁCIO DE GOIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 623F4B3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 27030001/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MG NET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer o link de internet para o desenvolvimento das atividades na Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 27 de Março de 2018

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 69ACFD25

**SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180009**

CONTRATO Nº.....: 20180009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27030001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: MG NET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer o link de internet para o desenvolvimento das atividades na Câmara Municipal de Vereadores de Puraza/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2018

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 4D7EA353

SECRETARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 12040001/18

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A DE O FERREIRA PANIFICADORA UNIÃO - ME, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer lanches diversificados os quais serão destinados Poder Legislativo bem como ocasiões e eventos realizados na Câmara Municipal de Vereadores de Puraza/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 12 de Abril de 2018

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 42A23E1F

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180010

CONTRATO Nº.....: 20180010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12040001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: A DE O FERREIRA PANIFICADORA UNIÃO - ME

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer lanches diversificados os quais serão destinados Poder Legislativo bem como ocasiões e eventos realizados na Câmara Municipal de Vereadores de Puraza/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 7.790,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2018

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 5B1F5AFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 22/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Legislativo nº 002/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao Sr. Rodrigo Neri de Melo, inscrito no Ministério da Fazenda Sob Nº 058.510.474-37 e Registro Geral Sob o Nº 1.894.440, 01 (uma) diária, ao preço unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ocupante do cargo de Controlador Interno desta Câmara Municipal, para custear seu deslocamento a Parnamirim/RN com transporte e alimentação, nos dias 19 e 20 de Abril do corrente ano, junto a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, para participar do treinamento na "Execução da despesa pública orçamentária e financeira sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 17 de Abril de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
RODRIGO NERI DE MELO
Código Identificador: 5BF86A6D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 23/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Legislativo nº 002/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao Sr. Júnior Ferreira Gomes, inscrito no Ministério da Fazenda Sob Nº 481.825.754-00 e Registro Geral Sob o Nº 796.309, 01 (uma) diária, ao preço unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ocupante do cargo de Tesoureiro desta Câmara Municipal, para custear seu deslocamento a Parnamirim/RN com transporte e alimentação, nos dias 19 e 20 de Abril do corrente ano, junto a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, para participar do "Execução da despesa pública orçamentária e financeira sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 17 de Abril de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
RODRIGO NERI DE MELO
Código Identificador: 651B7EB8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 24/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Legislativo nº 002/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao Sr. Junielson Costa Gomes, inscrito no Ministério da Fazenda Sob Nº 064.827.894-80 e Registro Geral Sob o Nº 2.047.248, 01 (uma) diária, ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) , ocupante do cargo de presidente desta Câmara Municipal, para custear seu deslocamento a Parnamirim/RN, com transporte e alimentação, nos dias 19 e 20 de Abril do corrente ano, junto a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, para participar do treinamento na "Execução da despesa pública orçamentária e financeira sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 17 de Abril de 2018.

ESTELA RODRIGUES ALVES

Chefe de Gabinete

Publicado por:
RODRIGO NERI DE MELO
Código Identificador: 655977D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ESPECIAL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos (Dezoito) 18 dias do mês de abril do ano de 2018 invocando a presença de Deus e agradecendo o público assistente e a presença dos vereadores, o Senhor Presidente Hélio Macedo abriu a Primeira sessão Especial do ano de 2018, essa, devidamente publicada na FECAM no dia 13 (treze) de Abril de 2018, edição 0358, onde convocam os senhores vereadores para promover as eleições da mesa diretora no ano de 2019 e 2020. Iniciada a sessão que teve como registro de candidatura de apenas uma "chapa" sendo composta dos seguintes membros: Presidente: Paulo Sergio André; Vice-Presidente: Hélio Macedo de Oliveira; Primeira Secretária: Maria Lúcia da Costa Araújo Dias; Segundo Secretário: Anderson Soares. Logo em seguida o senhor Presidente facultou a palavra para cada vereador pronuncia-se a respeito do voto. Após fazer a apuração dos votos, constatando o seguinte resultado: Chapa "UNICA" - 7 votos favoráveis e 1 voto contrário, e ainda Uma ausência. Fica eleita assim a referida chapa para compor a Mesa Diretora para o Ano de 2019. No fim, o Vereador eleito para Presidir os trabalhos legislativos no ano de 2019, o Vereador Paulo Sergio, agradeceu a presença de todos que assistia à sessão e agradeceu também os votos depositados nele para conduzir os

trabalhos legislativos nesta casa. Terminando a sessão, o senhor presidente da Câmara, Hélio Macedo, agradeceu a presença de todos os vereadores, e também do público assistente e não tendo mais nada para tratar, encerrou a sessão especial para eleição da mesa diretora.

HELIO MACEDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 47CD76BD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
ATA DA SEGUNDA SESSÃO ESPECIAL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos (Dezoito) 18 dias do mês de abril do ano de 2018 invocando a presença de Deus e agradecendo o público assistente e a presença dos vereadores, o Senhor Presidente Hélio Macedo abriu a Segunda sessão Especial do ano de 2018, essa, devidamente publicada na FECAM no dia 13 (treze) de Abril de 2018, edição 0358, onde convocam os senhores vereadores para promover as eleições da mesa diretora no ano de 2019 e 2020. Iniciada a sessão que teve como registro de candidatura de apenas uma "chapa" sendo composta dos seguintes membros: Presidente: Hélio Macedo; Vice-Presidente: Handerson Soares; Primeira Secretária: Maria Lúcia da Costa Araújo Dias; Segundo Secretário: Arthur Cesar Oliveira Azevedo . Logo em seguida o senhor Presidente facultou a palavra para cada vereador pronuncia-se a respeito do voto. O Vereador Allan Seabra pediu questão de ordem a respeito da eleição para a presidência para o ano de 2020 alegando irregularidades na mesma pois conta na seção VI do Art. 27 do Ins.1º da Lei Orgânica municipal, que as eleições para mesa diretora e presidência da câmara municipal serão sempre para o ano seguinte, sendo assim a eleição é anual e não Bienal. No entanto, essa mudança para a mesma legislatura é um ato inconstitucional, pois trata-se de legislar em causa própria. Após fazer a apuração dos votos, constatando o seguinte resultado: Chapa "UNICA" - 7 votos favoráveis e 1 voto contrário, e ainda Uma ausência. Fica eleita assim a referida chapa para compor a Mesa Diretora para o Ano de 2020. No fim, o Vereador eleito para Presidir os trabalhos legislativos no ano de 2020, o Vereador Hélio Macedo, agradeceu a presença de todos que assistia à sessão e agradeceu também os votos depositados nele para conduzir os trabalhos legislativos nesta casa, falou que honraria cada voto e assim como trabalha hoje, irá sempre trabalhar visando melhoria na qualidade de vida do povo santamariense. Terminando a sessão, o senhor presidente da Câmara, Hélio Macedo, agradeceu a presença de todos os vereadores, e também do público assistente e não tendo mais nada para tratar, encerrou a sessão especial para eleição da mesa diretora.

HELIO MACEDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 47D13E78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2018 - DIÁRIA

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidente dessa Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno da casa e Lei Orgânica desse Município;

RESOLVE:

Art. 1- Conceder ao Senhor ALEX ELIAS DE GÓIS, ocupante do cargo de Secretário, desta casa, 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) a Diária, totalizando o valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Parnamirim, para participar do EVENTO "ENCONTROS REGIONAIS-EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS". No período de 19/04/2018 até 20/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Norte, 18 de abril de 2018.

JANAINA SEVERIANO GARCIA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JANAINA SEVERIANO GARCIA
Código Identificador: 682B3C0C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2018 - DIÁRIA

Concede diária a Presidente e dá outras providências.

O Secretário da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1- Conceder a Senhora JANAINA SEVERIANO GARCIA, ocupante do cargo de Presidente, desta casa, 01(uma) diária e

1/2 (meia), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a Diária, totalizando o valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Pamarrim, para participar do EVENTO "ENCONTROS REGIONAIS-EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS". No período de 19/04/2018 até 20/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Norte, 18 de abril de 2018.

ALEX ELIAS DE GÓIS

Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
JANAINA SEVERIANO GARCIA
Código Identificador: 403ED63A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a Cuida, o referido processo, de procedimento administrativo visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 339030000000 – Material de Consumo

Contratado: SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP

CNPJ/CPF: 08.385.809/0001-90

Valor: R\$ 1.482,90 (hum mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)

Prazo para conclusão ou prestação: início imediato.

São Fernando/RN, 17 de abril de 2018.

Vereador DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
ALINE KARINE ARAUJO MAIA
Código Identificador: 42BF5732

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

A Câmara Municipal de SÃO FERNANDO/RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN. Melhor proposta da empresa: Contratado: SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ/CPF: 08.385.809/0001-90, Valor: R\$ 1.482,90 (hum mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

São Fernando/RN, 17 de abril de 2018.

Vereador DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
ALINE KARINE ARAUJO MAIA
Código Identificador: 72EDDB92

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE COMPRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2018

A Câmara Municipal de SÃO FERNANDO/RN, autoriza a empresa SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ/CPF: 08.385.809/0001-90, através do contrato de dispensa de licitação nº 04/2018 celebrado entre as partes, a fazer a entrega do material.

São Fernando/RN, 18 de Abril de 2018

CM DE SÃO FERNANDO/RN

DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

Publicado por:
ALINE KARINE ARAUJO MAIA
Código Identificador: 7332E9AE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN. Proposta de menor valor: SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ/CPF: 08.385.809/0001-90, Valor: R\$ 1.482,90 (hum mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). As propostas de preços e demais documentos constantes do processo administrativos são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos.

São Fernando/RN, 18 de Abril de 2018.

Aline Karine Araujo Maia

CPF 108.518.974-01

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ALINE KARINE ARAUJO MAIA
Código Identificador: 74A7A39C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 010/2018 - DISPENSA Nº 006/2018

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Contratação Direta para aquisição de impressora para emissão de Carteiras de Identidade.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da proibidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta para aquisição de impressora para emissão de Carteiras de Identidade, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, pois passará a emitir, em parceria com o ITEP, os referidos documentos. Um dos objetivos das partes envolvidas é fornecer mais conforto, comodidade e acessibilidade aos munícipes.
4. a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, pois passará a emitir, em parceria com o ITEP, os referidos documentos. Um dos objetivos das partes envolvidas é fornecer mais conforto, comodidade e acessibilidade aos munícipes.
5. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 18 de abril de 2018.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 4B25D89A

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA DISPENSA Nº 006/2018
- PROC. LIC. Nº 010/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE; R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) ; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 18 de abril de 2018.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 6A345D0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 008/2018

OBJETO: Contratação de fornecimento de material para limpeza e higiene.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE LIMA – ME, inscrito no CNPJ nº. 03.505.865/0001-06, objetivando a contratação de fornecimento de material para limpeza e higiene, com o valor julgado de R\$ 7.653,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 17 de abril de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 6833A8B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 008/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE LIMA – ME, inscrito no CNPJ nº. 03.505.865/0001-06, objetivando a contratação de fornecimento de material para limpeza e higiene, com o valor julgado de R\$ 7.653,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 17 de abril de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 54A3E5F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2018 – REF.: DISPENSA
Nº. 008/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Representante: Mellyna Passos Maia Coelho

Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE LIMA – ME

CNPJ nº. 03.505.865/0001-06

Representante: Francisco das Chagas Bezerra de Lima

Objeto: Contratação de fornecimento de material para limpeza e higiene.

Valor: R\$ 7.653,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais).

Dotação: 9 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consum

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 66B9B462

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 009/2018

OBJETO: Contratação de fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis).

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE LIMA – ME, inscrito no CNPJ nº. 03.505.865/0001-06, objetivando a contratação de fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis, com o valor julgado de R\$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 17 de abril de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 6B2512EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 009/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE LIMA – ME, inscrito no CNPJ nº. 03.505.865/0001-06, objetivando a contratação de fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis, com o valor julgado de R\$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das

Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 17 de abril de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 74FB99F0

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 3CDE0396

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 010/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a SERVIÇO DE CONCERTO DE TV SAMSUNG MODELO: HG32NC450GGZD NÚMERO DE SÉRIE: Y22M3XAF00874Z DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, pelo valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 13 de Abril de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 50A7B419

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) FLAVIO SERGIO ALVES 01243541733, referente a SERVIÇO DE CONCERTO DE TV SAMSUNG MODELO: HG32NC450GGZD NÚMERO DE SÉRIE: Y22M3XAF00874Z DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 13 de Abril de 2018

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 65C30566

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇO DE CONCERTO DE TV SAMSUNG MODELO: HG32NC450GGZD NÚMERO DE SÉRIE: Y22M3XAF00874Z DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

Contratado.....: FLAVIO SERGIO ALVES 01243541733

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 13 de Abril de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 3C0CCC82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA SL 009 2018

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de

Licitação nº 06030001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet a rádio com 10Mbps da sede da Câmara Municipal, no exercício de 2018., pelo valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 07 de Março de 2018

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 59C6D4B6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 009 2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) HGAR - J M DA SILVA COMUNICACAO, referente à Contratação de Empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet a rádio com 10Mbps da sede da Câmara Municipal, no exercício de 2018..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE ANTONIO DE BRITO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 07 de Março de 2018

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 652AC6FF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO SL 009 2018

CONTRATO Nº.....: 2018004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06030001/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

CONTRATADA(O).....: HGAR - J M DA SILVA COMUNICACAO

OBJETO.....: Contratação de Empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet a rádio com 10Mbps da sede da Câmara Municipal, no exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativ. da Câmara Municipal - Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R\$ 5.500,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2018

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 3F849C5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2018 - CMT

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

O VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Srº. JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO, ocupante do cargo de presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculado sob o nº 111120, portador do Doc: 033.364.324-05, 02 (duas) diárias (s), de viagem no valor unitário de 150,00 (Cento e cinquenta reais) cada totalizando de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para custear às despesas com locomoção, alimentação e estadia durante sua permanência na cidade de PARNAMIRIM/RN, nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: ENCONTRO REGIONAL - DE EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA SOB A ÓTICA DA ORDEM "CRONOLÓGICA" DE PAGAMENTOS. NOS DIAS 19 e 20 de abril no Teatro Municipal de Parnamirim/RN, com a organização do TCE-RN.

Local de destino: Parnamirim/RN.

Período do Afastamento: 02 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2018 – REF.: DISPENSA Nº. 009/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Representante: Mellyna Passos Maia Coelho

Contrato: FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE LIMA – ME

CNPJ nº. 03.505.865/0001-06

Representante: Francisco das Chagas Bezerra de Lima

Objeto: Contratação de fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis).

Valor: R\$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais).

Dotação: 9 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo.

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 61ECF4C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 004/2018 - GP

Concede diária à servidora e dá outras providências:

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sra. Maria Clésia Cardoso Ferreira, no uso de suas atribuições Legais, regulamentada pelo decreto Municipal nº 001/2014 de 02 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Concede à servidora Maria Gizelda Teixeira de Souza Oliveira, ocupante do cargo de Secretária de Finança e Administração, 02 (Duas) diárias – ao valor unitário de R\$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R\$ 200,00 (Duzentos Reais) para a mesma custear despesas de alimentação e locomoção em curso em Parnamirim/RN, no dia 19 e 20 de Abril de 2018, para participar do POLO PARNAMIRIM: ENCONTROS REGIONAIS – EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO NOS DIAS 19/04/2018 e 20/04/2018 No Teatro Municipal de Parnamirim/RN, no Endereço Avenida Castor Vieira Régis, 268 – Cohabinal, Parnamirim – RN, CEP 59140-670.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São Miguel do Gostoso/RN, 18 de Abril de 2018.

Maria Clésia Cardoso Ferreira,

Vereadora/Presidenta

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 5AF2487C

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 005/2018 - GP

Concede diária a servidor e dá outras providências:

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sra. Maria Clésia Cardoso Ferreira, no uso de suas atribuições Legais, regulamentada pelo decreto Municipal nº 001/2014 de 02 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Concede ao servidor José Cirilo Carlos Neto, ocupante do cargo de Controlador, 02 (Duas) diárias – ao valor unitário de R\$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R\$ 200,00 (Duzentos Reais) para o mesmo custear despesas de alimentação e locomoção em curso em Parnamirim/RN, no dia 19 e 20 de Abril de 2018, para participar do POLO PARNAMIRIM: ENCONTROS REGIONAIS – EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO NOS DIAS 19/04/2018 e 20/04/2018 No Teatro Municipal de Parnamirim/RN, no Endereço Avenida Castor Vieira Régis, 268 – Cohabinal, Parnamirim – RN, CEP 59140-670.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São Miguel do Gostoso/RN, 18 de Abril de 2018.

Maria Clésia Cardoso Ferreira,

Vereadora/Presidenta

Taipu/RN, 17 de abril de 2018.

Laercio Barbalho da Cruz

Vereador Vice-Presidente

Publicado por:
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 68BB87ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 012/2018 – GP

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado 01 (uma) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Josenilda Régia Marinho Carneiro.

Função – Controladora

Quantidade – 01(uma) diária

Valor – R\$ 400,00

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 19 e 20 de Abril de 2018

Veiculo Utilizado – Veiculo Particular

Roteiro – Participar do Encontro Regional – Execução da Despesa Pública Orçamentária sob a Ótica Cronológica de Pagamentos, promovido pelo TCE/RN que Acontecerá no Teatro Municipal de Parnamirim, sito a Avenida Castor Vieira Régis nº 268 – Cohabinal – Parnamirim/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 18 de abril de 2018.

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 57710A8A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 013/2018 – GP

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado 01 (uma) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Priscila de Lima Marinho

Função – Tesoureira

Quantidade – 01(uma) diária

Valor – R\$ 400,00

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 19 e 20 de Abril de 2018

Veiculo Utilizado – Veiculo Particular

Roteiro – Participar do Encontro Regional – Execução da Despesa Pública Orçamentária sob a Ótica Cronológica de Pagamentos, promovido pelo TCE/RN que Acontecerá no Teatro Municipal de Parnamirim, sito a Avenida Castor Vieira Régis nº 268 – Cohabinal – Parnamirim/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 18 de abril de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 5E238ED4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO 002-2018- CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art.1º. Determino a execução de abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), destinados à reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Areia Branca - RN.

O Art. 40. Da Lei Orgânica do Município discorre com a seguinte redação:

“É de competência exclusiva da Mesa da Câmara a iniciativa das Leis que disponham sobre: I- autorização para abertura de créditos suplementares ou especiais pelo aproveitamento total ou parcial de consignações orçamentárias da Câmara.”,

O Art. 26, § 4º da Lei de diretrizes orçamentárias estabelece a seguinte preposição:

Os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, serão abertos, no âmbito desse Poder, por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Projeto de Lei, possuem a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO	01.000 – CAMARA MUNICIPAL
01.001 CAMARA MUNICIPAL	
2001- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.69.00- Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	76.000,00
100 Recursos ordinários	
Total	76.000,00

PARAGRAFO ÚNICO- Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

ÓRGÃO	01.000 – CAMARA MUNICIPAL
01.001 CAMARA MUNICIPAL	
2001- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.36.00- Outros ser. Pessoa Física	66.000,00
4.4.90.52.00- Equip. e Material Permanente	10.000,00
100 Recursos ordinários	
Total	76.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia Branca/RN, 10 de abril de 2018.

Ruidenberg Ferreira Souto Filho

Presidente da CMAB

Samuel Lázaro Luz Lemos

1º Secretário da CMAB

Wagner Tavernard do Vale Souza

2º Secrtário da CMAB

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS
Código Identificador: 650A6E25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 04 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – SRP PROCESSO Nº 0600003/2017

4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO QUE TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, QUE ENTRE SI SELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ E A EMPRESA POSTO RN LTDA – EPP.

Quarto termo aditivo que fazem entre si, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua São Pedro, 35, centro – Bodó/RN, inscrita no CNPJ: 02.301.773/0001-33, neste ato representada por seu Presidente José Félix Neto, CPF nº 039.239.964-46, residente no Sítio Serra do Meio, zona rural, município de Bodó/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa, POSTO RN LTDA – EPP, CNPJ: 07.939.638/0001-31, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ JEOMAR DE MEDEIROS, portador do CPF: nº 020.114.234-14, doravante denominado CONTRATADO, amparadas na Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, II, "d" e objetivando a alteração contratual para fins de adequação do equilíbrio econômico-financeiro original, nos termos seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO REAJUSTE DE PREÇOS

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a cláusula VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, de comum acordo, ficando neste ato os valores unitários do litro de combustível conforme tabela abaixo, tendo em vista o aumento significativo havido no preço de GASOLINA COMUM, comprovado nos autos do processo licitatórios supracitados, ficam alterados os valores unitários contratados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
1	Gasolina comum	R\$ 4,49	R\$ 4,55
2	Etanol Hidratado	R\$ 3,25	R\$ 3,71

CLÁUSULA SEGUNDA –DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato do processo (Ata de registro de preços) em epígrafe, permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim juntos e contratados firmam o presente termo, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vis de igual teor e forma, sem emendas e rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bodó/RN, 02 de abril de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

CNPJ: 02.301.773/001-33

CONTRATANTE

POSTO RN LTDA – EPP

CNPJ: 07.939.638/0001-31

CONTRATADO

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 6038B985

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nisia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOSÉ DA PENHA-RN

A Câmara Municipal de José da Penha, **GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018**, com fundamento no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, e Resolução nº 002/2017, publicada em 03 de agosto de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover contratação para suprir necessidades temporárias por tempo determinado de pessoal existentes e necessárias para as quais ainda não haja pessoas concursadas, em especial, para preencher Cargo Vago de **ADVOGADO**, conforme previsão legal, Resolução nº. 002/2017, visando os serviços essenciais, contínuos e inadiáveis no atendimento à demanda da administração interna da Câmara de vereadores, para tanto, se faz necessário, **análise de títulos e entrevista**.

1.2- O candidato convocado neste Processo Seletivo Simplificado, poderá ser contratado por até um ano podendo ser prorrogado por igual período, **respeitado os prazos previstos na Resolução nº 002/2017**.

1.3- A Contratação Temporária para o cargo que se encontra vago, dar-se-á de acordo com as necessidades do serviço, a partir da homologação do resultado final, que será em tempo hábil publicado no Diário Oficial da FECAM/RN e no mural da sede da referida Câmara Legislativa.

2. DA VAGA, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO.

2.1- O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital, tem a finalidade de prover a contratação para suprir necessidades temporárias por tempo determinado de pessoa existente e necessária para as quais não haja pessoa concursada, de profissional na área de advogado, com vistas à contratação temporária para suprir tal vaga, visando os serviços essenciais, contínuos e inadiáveis para o atendimento à demanda da administração interna da Câmara de vereadores, conforme requisitos discriminados e detalhados nos **quadros abaixo**:

Advogado	
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais
PRÉ-REQUISITO	Curso de Nível Superior em Direito, com registro junto a OAB/RN
EXPERIÊNCIA MÍNIMA NA ÁREA PÚBLICA	2 (dois) anos
VENCIMENTO	R\$ 1.405,50
ATRIBUIÇÕES AO CARGO	Executar serviços de consultoria e assessoria especializada, representar em juízo ou fora dele a Câmara Municipal, nas ações em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando defesas, recursos, em qualquer instância, comparecendo as audiências em outros atos, para defender direitos ou interesses da referida Câmara Legislativa de José da Penha

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

LOCAL	As inscrições serão realizadas na Câmara Municipal de José da Penha, situada na Rua Evaristo de Fontes Queiroz, 110 –Centro
DATA	Dia 25 à 26 de abril de 2018
HORÁRIO	Das 07h:00min às 13h00min
REQUISITOS	Nacionalidade brasileira; gozo dos direitos políticos; Regularidade com as obrigações militares e eleitorais; nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; possuir habilitação legal para o exercício do cargo; idade mínima de 18 (dezoito) anos; Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo; não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida.

3.1- A Inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente instrução e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este Edital e Legislação pertinente.

3.2- Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato.

3.3- As inscrições ao cargo citado no item 2.1, serão realizadas em fichas próprias para o cargo a que concorrer, conforme Anexo II deste Edital.

3.4- Competem aos servidores responsáveis para atuar nas inscrições, tão somente o recebimento dos documentos e a entrega do respectivo comprovante de inscrição. Os mesmos não estão orientados nem autorizados a prestar informações sobre este Processo Seletivo ou esclarecer dúvidas relativas a este Edital.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1- A divulgação de classificação será no mural da Câmara Municipal, e no **Diário Oficial da FECAM: <http://sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial>**;

4.2- Será de inteira responsabilidade do candidato consultar as listagens dos resultados, e acompanhar as publicações dos atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado.

5. DA COMISSÃO PARA CONTAGEM DE PONTOS/ATRIBUIÇÃO

5.1- A Comissão Organizadora de Seleção e Atribuição do candidato a contrato temporário que ficará encarregada do processo de análise da documentação curricular, dos Títulos e Entrevistas, contagem de pontos e inscrição dos candidatos, realização do processo seletivo e responder a possíveis recursos interpostos.

6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS:

6.1- O candidato deverá entregar a documentação exigida, juntamente com o requerimento de Inscrição, conforme Anexo II deste Edital.

6.2- Serão exigidas para inscrição, cópias simples e acompanhados de originais, dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade com foto e o original, serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras

- funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira nacional de habilitação com o original;
- b) Documento que comprove a inscrição no CPF, com o original;
- c) Diploma ou histórico escolar ou declaração escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida, com o original;
- d) Documento que comprove inscrição de registro no conselho de classe para o cargo em que for pré-requisito, com o original;
- 6.3 - O candidato deverá comprovar, na convocação, as informações constantes na inscrição.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1-1. Para o cargo, o Processo Seletivo, será realizada a prova em 02 (duas) etapas, entrega de TÍTULOS e ENTREVISTA, de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificado no anexo I do presente Edital.

7.1-2. Prova de Títulos tem como objetivo:

- a) Verificar se o candidato apresentou todos os documentos exigidos como pré-requisitos, - Itens 6.1, 6.2 - a), b), c) e d);
- b) Pontuar os Títulos apresentados nas áreas indicadas no anexo I deste Edital.

7.1-3. Prova de entrevista tem como objetivo:

- a) Checar, confirmar as Informações profissionais de cada candidato, conferir, analisar o perfil, e a experiência profissional dos participantes no processo Seletivo, - Itens 6.1, 6.2 - a), b), c) e d); e 7.1-2.
- b) Pontuar as entrevistas apresentadas nas áreas indicadas no Anexo I deste Edital.

7.1-4. A prova de Avaliação de Títulos terá valor máximo de 50 (cinquenta), e a Entrevista 50 (cinquenta) pontos, conforme demonstrativo no quadro abaixo:

ÁREAS	PONTOS
I - Qualificação do Profissional – TÍTULOS	50
II – ENTREVISTA	50

7.2 - DA PROVA DE TÍTULOS

7.2-1. Cópia simples, acompanhadas do original, de comprovante de exercício profissional, indicando o cargo ou função e período exercido, conforme especificado no anexo I – Área I, para fins de pontuação.

7.2-2. Cópia simples, acompanhadas do original, de comprovantes da qualificação profissional conforme especificado no anexo I - Áreas I, para fins de pontuação.

7.2-3. Na avaliação de Títulos da área I - será considerado somente a pontuação, conforme documentação comprovada.

7.2-4. Na contagem geral de pontos dos títulos, não serão computados os que ultrapassarem o limite estabelecido para cada área.

7.2-5. A comprovação do exercício profissional deverá seguir os padrões discriminados no item 6 deste Edital:

7.3 - DA ENTREVISTA

7.3.1. Na contagem geral de pontos da Entrevista, serão considerados os que estiverem presentes às **8hs:00min do dia 27 de abril de 2018**, conforme anexo I, para fins de pontuação, serão desclassificados automaticamente os candidatos que chegarem depois deste horário.

7.3.2. Consta no anexo I do Edital a tabela de pontuação na área prevista.

7.3.3. Checar, confirmar as Informações profissionais de cada candidato, conferir, analisar o perfil profissional dos participantes no processo Seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1- O (s) candidato (s) poderá (ão) apresentar recurso no **prazo de 02 (dois) dias**, a partir do ato da divulgação do resultado PARCIAL.

8.2- O recurso deverá ser interposto por requerimento, de acordo com o anexo III deste Edital, endereçado à Comissão deste Processo Seletivo. Dele deverá constar o nome do candidato, número de sua inscrição, vaga pleiteada e as razões da solicitação.

8.3- O recurso deverá ser endereçado e protocolado no Protocolo Geral da Câmara Municipal de José da Penha-RN.

8.4- Feita à revisão será publicado o resultado final com as eventuais alterações.

8.5- Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

8.6- Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem e que possuírem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação pela COMISSÃO.

8.7- A Comissão do Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais fora das normas legais deste edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO

9.1- A Classificação Final observará a ordem numérica decrescente da pontuação obtida da análise dos Títulos e Entrevista.

9.2- Em caso de igualdade na pontuação final do Processo Seletivo Simplificado terá preferência o candidato mais idoso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.

10. HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1- Após a conclusão dos trabalhos de análise da documentação e de classificação do candidato, a COMISSÃO encaminhará oficialmente o resultado final deste Processo com os relatórios e classificação do candidato para apreciação e homologação pela Presidenta da Câmara Municipal de José da Penha.

10.2- Depois de cumpridas as etapas de que trata o subitem anterior, o resultado será divulgado no mural da Câmara Municipal e no Diário Oficial da FECAM: <http://sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial>.

11. VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1- Este Processo Seletivo, tem **caráter de urgência**, considerando ausência de reserva de profissional e/ou técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, da Câmara Municipal de José da Penha, tem **validade de 180 (dias)**, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e necessidades dos trabalhos da Casa Legislativa, **respeitados os prazos previstos da Resolução nº 002/2017**.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1- A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação da contagem de pontos, obedecendo o ato de homologação de resultado neste Processo Seletivo, que vier a ser convocado, será lotado na sua respectiva função, conforme descrição neste Edital.

12.2- O candidato iniciará suas atividades nos termos da Legislação da Câmara Municipal.

12.3- O candidato selecionado, deverá apresentar no ato da contratação os documentos exigidos no anexo IV deste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas para a Seleção Pública contidas neste Edital;

13.2- A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido neste Edital será considerada como desistência;

13.3- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato;

13.4- A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

13.5- Não serão fornecidos ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação tais como: certidões, certificados, atestados e notas do Processo de Seleção Pública, valendo para esse fim, a Homologação, que será publicada no Diário Oficial da FECAM - <http://sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial>

13.6- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pela internet no site oficial supracitado, os atos e Editais referentes a esta Seleção;

13.7- Os casos omissos neste presente Edital, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

13.8- Não serão fornecidas por telefone, informações pertinentes a todo o certame público;

13.9- Encerrado e homologado o Processo Seletivo Simplificado, todo o material referente a ele será mantido sob a guarda nos arquivos da Câmara Municipal de José da Penha-RN;

13.10- Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos exigidos.

13.11- Não serão aceitos pela banca examinadora, documentos que contenham rasuras.

13.12- A aprovação e correspondente classificação não geram direito automático de contratação.

13.13- Nenhum documento entregue no momento da inscrição poderá ser devolvido ao candidato.

13.14- Os documentos dos candidatos indeferidos neste processo seletivo permanecerão em poder da Câmara Municipal de José da Penha por um período de 03 (três) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final, após este prazo, os mesmos serão eliminados.

13.15- O não cumprimento do exposto nos itens 13.10 implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

13.16- A inaptidão das afirmativas ou irregularidade na documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.17- Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado por esse Edital, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir este horário, o mesmo será automaticamente eliminado.

13.18- A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado assegura ao candidato a sua contratação por tempo determinado. Conforme prazo previsto neste Edital e na Resolução nº. 002/2017.

13.19- A Câmara Municipal de José da Penha poderá rescindir o Contrato unilateralmente de Prestação de Serviços, antecipadamente sem gerar quaisquer ônus para ambas as partes, em decorrência de fato superveniente à administração municipal, e/ou de comum acordo entre as partes devidamente caracterizado; pela extinção ou conclusão do projeto, ou atividade contratada; ou ainda, quando do provimento de cargo por servidor concursado para os caso específico de carência de servidor; falta disciplinar cometida pelo contratado e insuficiência de desempenho do contratado.

13.20- Ninguém poderá alegar desconhecimento do Presente Edital.

13.21- Foro competente para julgar eventuais questionamentos decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado, a Comarca de Luís Gomes-RN.

13.22- Os casos omissos neste Edital serão submetidos a exame da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, sendo sua opinião ratificada pela Presidenta da Câmara Municipal, mediante parecer por escrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, 19 DE ABRIL DE 2018.

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE
PRESIDENTA

ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
PARA O CARGO

ÁREA I	
EXERCÍCIO PROFISSIONAL PARA O CARGO	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Tempo de serviço prestado no Cargo	2 pontos por ano, sem superposição de tempo, no Máximo 10 pontos.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Curso de Doutorado.	15
Curso de Mestrado.	12
Curso de Pós-Graduação na área de atuação e/ou afins.	10
Participação em Cursos, eventos na área de atuação e/ou afins.	0,5 pontos por curso/evento/ Publicação, no máximo 03 pontos

Pontuação máxima 50 pontos

ÁREA II	
ENTREVISTA DE PROFISSIONAL PARA O CARGO	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
ENTREVISTA – conforme os itens 7.1.3 - a) e b); 7.3; 7.3.1; 7.3.2 e 7.3.3.	50

Pontuação máxima 50 pontos

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de Inscrição: _____
CARGO: _____
Nome Candidato: _____
Sexo: M () F () Data de Nascimento : ____/____/_____
RG: _____, Órgão – Expedidor _____
CPF: _____
Telefone: _____
Endereço: _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018.

Documentos Entregues:

- () Ficha de Inscrição
- () Documento de Identidade com foto
- () CPF
- () Comprovante de escolaridade exigida
- () Certificado de qualificação profissional: quantidade _____
- () Comprovante de registro no conselho de classe para cargo pretendido

Candidato Inscrito Comissão de Seleção

JOSÉ DA PENHA-RN, _____ DE ABRIL DE 2018.

.....
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Número da Inscrição: _____

Cargo: _____

Data: ____/____/_____
.....

Hora de Atendimento: _____

ANEXO III
FICHA DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA/RN

Número Inscrição: _____
Cargo: _____
Nome Candidato: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____

Justificativas para o pedido de recursos:

Data: ____/____/_____
Assinatura Candidato: _____

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO

Nome: _____
Número da Inscrição: _____
Cargo: _____
Data: ____/____/_____
Hora de Atendimento: _____

ANEXO IV
Dos documentos exigidos para contratação

Cópia simples da carteira de identidade.
Cópia simples do CPF.
Cópia simples do PIS/PASEP.
Cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral.
Cópia simples da certidão de casamento ou nascimento.
Cópia do comprovante de escolaridade atualizado.
Cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino.
Cópia simples do comprovante de residência atualizado.
Cópia simples da certidão negativa cível e criminal expedida pela Comarca onde reside.
Cópia simples do comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe para o cargo em que for requisito do cargo e cópia simples do comprovante de regularidade com o Conselho de Classe para o cargo em que for requisito do cargo.

ANEXO V
CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA
PERÍODO DE DIVULGAÇÃO	19 À 26 DE ABRIL DE 2018
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	25 À 26 DE ABRIL DE 2018
ENTREVISTA	27 DE ABRIL DE 2018
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO	01 DE MAIO DE 2018.
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	01 À 02 DE MAIO DE 2018
DIVULGAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS	03 DE MAIO DE 2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	04 DE MAIO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, 19 DE ABRIL DE 2018.

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE
PRESIDENTA